



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: GABRIELA ALVES CASTRO DOS SANTOS	Matrícula: 22.426
E-mail: laboratoriosaogotardo@hotmail.com	Endereço Rua Pinheiro Machado,31. Bairro Centro

1. OBJETO:

Manutenção no equipamento de gasometria Lumira Tek

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A gasometria é um exame extremamente necessário para o acompanhamento de doenças respiratórias, renais ou infecções graves, além de verificar se os tratamentos estão sendo eficaz. A falta de realização destes exames poderá acarretar sérios transtornos podendo ser um fator determinante entre a vida e morte dos pacientes. A manutenção será realizada pela empresa Argus Cientifica, pelo fato de apresentar carta de exclusividade da marca Lumira, sendo essa a marca do gasômetro poin of care l15. Sendo essencial essa manutenção preventiva para a garantia de qualidade de bons resultados. Diante da justificativa fica demonstrado a necessidade visando atender ao setor de saúde criando condições essenciais para o atendimento e qualidade aos anseios aos pacientes do município de São Gotardo.



3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (Trinta) dias após a emissão da autorização de empenho

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Pinheiro Machado, 31. Bairro Centro de 07 às 16:00hs

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabriela Alves Castro dos Santos

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do bem/serviço.

1.1. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: Ficha 744 - Fonte 1621

Conta 50606-0, resolução nº10895/2026

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: Alto, pois precisa realizar o mais rápido a preventiva.



6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 20 de fevereiro de 2026

Gabriela Alves Castro dos Santos
Coordenadora Laboratório Municipal

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 20 de fevereiro de 2026

Débora Thais Silva Alves De Araújo
Secretário Municipal de Saúde

8. OBSERVAÇÕES: